



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 316/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8852/2020

Cubatão, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Indicação nº 385/2020 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Adel Ali Mahmoud

06/10/20